



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

EIDMAR PERNISA, nascido em Juiz de Fora aos 19 dias do mês de setembro de 1929, filho de Armando Pernisa e Luiza Pavan. Casado com Maria José Luizetto Pernisa, de cujo matrimônio teve três filhos: José Maria Pernisa, Marilda Pernisa e Maria Beatriz da Penha Pernisa Pinto. Teve 9 netos e 6 bisnetos, o que o deixava muito feliz. Sempre elogiava os filhos e netos pelas pessoas boas que tinha na família.

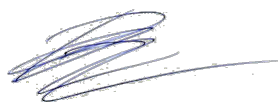
Foi morador do Bairro Vila Ideal, teve muitos momentos importantes em sua vida, mas um que o marcou muito foi ter sido Fiscal de Saúde Pública por 30 anos, de 1961 a 1991 (estimado), na Prefeitura Municipal de Juiz de Fora. Muito esforçado, sempre estudou e participou da maioria dos concursos internos e em todos foi aprovado. Foi um exemplo de vida para os filhos pelo esforço que sempre fez para melhorar de vida e estudar os filhos, que são formados em Engenharia Mecânica, Pedagogia e Economia, respectivamente.

Foi um Servidor Público de destaque pela sua competência e dedicação, ocupando o cargo de chefia na maioria das gestões municipais. Contava ele que sempre que mudava o comando no Executivo ele era exonerado do cargo, mas no decorrer do mandato era retornado ao cargo pela sua grande experiência.

Fazia amigos por onde passava. Enfim o que nos resta da vida terrena são as boas histórias que agora permanecem conosco após a sua partida para o plano espiritual, no dia 04 de fevereiro de 2022, acometido de pneumonia por Covid, aos 92 anos.

Ser lembrado por uma comunidade que fez parte da sua vida seria fechar com chave de ouro o seu ciclo terreno, em Juiz de Fora e na Prefeitura Municipal, é que recorremos a essa Legislatura do pelos motivos expostos, conto com aprovação dos nobres pares desta casa para sua aprovação.

Palácio Barbosa Lima, 07 de fevereiro de 2023.



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - Podemos

